

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2022

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Abril de 2022 e também aos seis (6) dias do mês de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez horas), **reuniram-se o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica do campus Curitiba para analisar três solicitações** feitas à coordenação do curso. Essas duas reuniões aconteceram na sala virtual <https://meet.google.com/ktd-mmon-fry>. A **primeira solicitação** propôs a inserção de alguns pré-requisitos em algumas disciplinas do curso. A **segunda solicitação** propôs a inserção de algumas disciplinas técnicas no conjunto de disciplinas optativas "**[1047] Optativas**" da matriz curricular 906. A **terceira e última solicitação** propôs a inserção de algumas disciplinas de artes no conjunto de disciplinas optativas "**[1044] Linguística, Letras E Artes**" da matriz curricular 906. A reunião teve o seu início com o seu presidente, o Coordenador do Curso Robinson Vida Noronha, apresentando quais eram as disciplinas e quais eram os pré-requisitos solicitados para serem inseridos na matriz curricular. Essa solicitação de inserção de pré-requisitos foi feita pela chefe do grupo de disciplinas de Controle e Automação do Departamento Acadêmico de Eletrônica, a professora Simone Massulini Acosta por meio de mensagem eletrônica institucional ao coordenador do curso. Segundo a professora Simone Massulini Acosta, a necessidade dos pré-requisitos foi identificada por alguns professores que ministram as disciplinas em questão. A chefia do Grupo de Controle e Automação solicitou a inclusão das seguintes relações de pré-requisitos na matriz curricular atual do curso: **i) a disciplina ELP21 - Circuitos Elétricos 1 deverá ser pré-requisito para o estudante do curso poder se matricular na disciplina ELP63 - Instrumentação Industrial, ii) a disciplina ELF41 - Circuitos Digitais deverá ser pré-requisito para o estudante do curso poder se matricular na disciplina ELF81 - Controle a Eventos Discretos, iii) as disciplinas ELP21 - Circuitos Elétricos 1 e MA70Z - Equações Diferenciais e Ordinárias deverão ser pré-requisitos para os estudantes poderem se matricular na disciplina ELP34 - Medidas Elétricas.** Em seguida, o presidente questionou o Núcleo Docente Estruturante e também o Colegiado do curso a respeito da possibilidade de ser feita a inclusão desses pré-requisitos. O Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso debateram a proposta apresentada. Durante esse debate, o Núcleo Docente Estruturante sugeriu que o curso deveria tratar os pré-requisitos de maneira similar ao que é feito em algumas universidades da Europa e dos Estados Unidos. Nessas universidades, os pré-requisitos necessários para o estudante cursar qualquer disciplina são conhecidos por eles e não existe impeditivo algum do estudante se matricular em alguma disciplina caso ele não tenha cursado previamente a disciplina apontada como pré-requisito. Um dos argumentos apontados é que isso transfere ao estudante a responsabilidade pela escolha das disciplinas e também a responsabilidade de decidir se ele está preparado para cursar qualquer disciplina do curso que possua algum pré-requisito. Nesse contexto, a não inclusão dos pré-requisitos na matriz curricular poderia contribuir para o amadurecimento profissional dos estudantes. Diante do que foi apresentado pelo Núcleo Docente Estruturante, o debate deixou de ser a respeito da inserção ou não dos pré-requisitos solicitados. O debate passou a ser a respeito de qual será a estratégia a ser adotada no curso para o acesso dos estudantes aos pré-requisitos do curso. Após uma longa discussão, sem que houvesse um posicionamento do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso a respeito do tema, o presidente indagou se o grupo estava em condições de escolher qual estratégia adotar. O Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do curso responderam negativamente. O presidente propôs o encerramento da reunião e a sua continuidade no dia 06 de Maio de 2022. Com anuência do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do curso o presidente encerrou a reunião às 12h30 do dia 29 de Abril. No dia seis (6) de Maio de 2022, às 10:00 (dez horas), a reunião teve o seu início com o presidente lembrando a todos qual era questão que estava sendo debatida na reunião do dia 29 de Abril e que não houve consenso. Após um breve resumo do que foi debatido no dia 29 de Abril, o presidente convidou a todos para continuar com o debate. O Núcleo Docente Estruturante apresentou preocupação na ausência de mecanismos similares aos que existem nas universidades americanas e europeias que permitem que o estudante tenha acesso às informações de quais são os pré-requisitos necessários para cada disciplina do curso. O Colegiado de Curso destacou que talvez, o estudante não tenha maturidade suficiente para decidir se cursará uma determinada disciplina caso esse estudante não

possua o pré-requisito apontado por ela. O Colegiado do Curso apresentou a sugestão para criação de um grupo de trabalho ou estudo para investigar formas e estratégias possíveis para, paulatinamente, as responsabilidades do fluxo do estudante no curso e correspondente formação serem transferidas ao próprio estudante e não mais serem funções do sistema acadêmico. O coordenador do curso apresentou a possibilidade da coordenação encaminhar regularmente aos estudantes um pequeno relatório com essas informações das relações de pré-requisitos. Após um longo debate, o presidente abriu votação a respeito dessa questão. As opções abertas à votação pela presidência da reunião foram duas, a saber: **a) novos pré-requisitos serão registrados no sistema acadêmico** ou **b) novos pré-requisitos não serão registrados no sistema acadêmico e os estudantes deverão ter acesso a essas informações**. O resultado da votação foi: i) a opção "a)" recebeu 6 votos e ii) a opção "b)" recebeu 8 votos. Diante desse resultado, **foi decidido que não haverá mais inserção de novos pré-requisitos na matriz curricular e que as informações de quais são os pré-requisitos necessários para cada disciplina deverão ser fornecidas regularmente aos estudantes pela coordenação do curso**. Ficou decidido também que, caso essa iniciativa não produza bons resultados em termos de fluxo acadêmico dos estudantes e qualidade na formação, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do curso poderão voltar a analisar essa questão futuramente. O próximo assunto da pauta tratou da proposta de **inclusão de algumas disciplinas constantes na atual matriz curricular do curso de Engenharia Mecatrônica no grupo de disciplinas optativas técnicas "[1047] Optativas"** da matriz curricular 906 da Engenharia Eletrônica. Essa segunda proposta também foi apresentada pela chefia do Grupo de Controle e Automação. As disciplinas propostas para inclusão e que pertencem à atual matriz curricular do curso de Engenharia Mecatrônica são: **a) "EL77G - Acionamentos Industriais", b) "EL78D - Controle de Processos", c) "EL77D - Redes Industriais", d) "EL77E - Sistemas de Supervisão"**. Após uma breve discussão, de forma unânime, Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do curso **aprovaram a inclusão dessas disciplinas no grupo "[1047] Optativas"** da matriz curricular 906. Ainda nesse assunto, a proposta apresentada pelo grupo de Controle solicitava a inserção das disciplinas **"EL68F - Controle Supervisório", "EL6AB - Controle Inteligente", "EL6AC - Controle 3" e "EL6AD - Controle 4"** pertencentes à matriz 616 do curso de Engenharia Eletrônica. O coordenador do curso destacou que essas disciplinas não foram incluídas na nova matriz curricular durante o processo de atualização curricular que ocorreu durante os anos 2017, 2018 e 2019. O Núcleo Docente Estruturante propôs que a criação de disciplinas genéricas do tipo "Tópicos" similares ao que é feito na pós-graduação ao invés do modelo que utiliza diversas disciplinas com mesma denominação e muda-se apenas o contador ou o índice, como por exemplo "Controle 3", "Controle 4" ou "Métodos 1", "Métodos 2", "Métodos 3". Essa possibilidade, poderá permitir uma flexibilidade maior para ofertar temas atuais e atualizados. O Colegiado do curso debateu a proposta do Núcleo Docente Estruturante e decidiu encaminhar essa sugestão ao proponente das disciplinas para análise. Para não atrasar os procedimentos necessários para atualização curricular e impactar no próximo procedimento de matrícula, o Coordenador do Curso se comprometeu em encaminhar um processo solicitando a inserção no grupo **"[1047] Optativas"** da matriz curricular 906 das quatro disciplinas que já são ofertadas pela Engenharia Mecatrônica enquanto aguarda um posicionamento do grupo de Controle e Automação do Departamento Acadêmico de Eletrônica a respeito da proposta feita pelo Núcleo Docente Estruturante. O terceiro assunto da pauta tratou da **proposta de criação e inclusão de algumas disciplinas optativas para grupo "[1044] Linguística, Letras E Artes"**. Essa proposta de criação e inclusão de disciplinas foi apresentada pelo professor e maestro Enaldo Antonio James de Oliveira e teve por objetivo atender a algumas solicitações feitas por estudantes para dar continuidade aos estudos artísticos iniciados na disciplina "ELH02 - Prática de Grupo e Interações Humanas com a Música". As disciplinas que compõe essa segunda proposta de inclusão de disciplinas são: **a) Tópicos em Música e Tecnologia: História do Jazz, b) Prática Musical e Interações Humanas: Aprendizado Coletivo de Violino, Viola Erudita, Violoncelo e Contrabaixo Acústico - 1, c) Prática Musical e Interações Humanas: Aprendizado Coletivo de Violino, Viola Erudita, Violoncelo e Contrabaixo Acústico - 2, d) Prática Artística Musical: Grupos Instrumentais - 1 e) Prática Artística Musical: Grupos Instrumentais - 2; f) Prática Artística Musical: Grupos Instrumentais - 3 e g) Prática Artística Musical: Grupos Instrumentais - 4**. Após breve discussão e de maneira unânime, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso **aprovaram a criação e inclusão dessas disciplinas de artes** no grupo de disciplinas optativas **"[1044] Linguística, Letras E Artes"** da matriz 906. Nada havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12h15 do dia 06 de Maio de 2022 e esta ata foi escrita pelo coordenador do curso. Firmam esta Ata os membros do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso que estiveram presentes nas reuniões do dia 29 de Abril ou do dia 06 de Maio como demonstração de sua concordância com as decisões tomadas.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBINSON VIDA NORONHA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 10/05/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DE TARSO NEVES JUNIOR, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 10/05/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official



Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DOUGLAS ROBERTO JAKUBIAK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 10/05/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIO KURT SCHNEIDER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 10/05/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME DE SANTI PERON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 10/05/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WILSON JOSE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 10/05/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KEIKO VERONICA ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 10/05/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CESAR MANUEL VARGAS BENITEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 10/05/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HERMES IRINEU DEL MONEGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 10/05/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TANIA LUCIA MONTEIRO, CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 10/05/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **UBIRAJARA ZOCOLI, PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**, em (at) 10/05/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GABRIEL KOVALHUK, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 10/05/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIZ FERNANDO COPETTI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 11/05/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DECIO ESTEVAO DO NASCIMENTO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 11/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THOMAZ MILTON NAVARRO VERASTEGUI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 11/05/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRIEDA SAICLA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 12/05/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BRUNO SENS CHANG, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 12/05/2022, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2707651** e o código CRC (and the CRC code) **DF556671**.